



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5556, DE 22 DE MAIO DE 2025.

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 5337/2024, ACERCA DE ATUALIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO SEI/CIDADES, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, PREFEITO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei, e ; **CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo Governo do Estado de São Paulo com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, bem como seu termo aditivo, para adesão e disseminação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para os municípios do Estado de São Paulo; **CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica firmada pela Prefeitura Municipal de Aguai, com a Secretaria de Gestão e Governo Digital, com a interveniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, com vistas à implementação de uma ferramenta de gestão digital de documentos e processos; **CONSIDERANDO** que o Município reconhece a importância da modernização e otimização dos processos administrativos, bem como os benefícios que a adoção do SEI-Cidades trará para a gestão pública local, tais como agilidade, economia, transparência e segurança; **CONSIDERANDO** o DECRETO Nº 5244, DE 25 DE ABRIL DE 2024, que **“INSTITUI O SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEI/CIDADES, COMO MEIO ELETRÔNICO PARA A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**;

D E C R E T A

Art. 1º. Altera o artigo 23 e incisos, do Decreto Municipal nº 5244/2024, acerca da Comissão de Acompanhamento e Implementação do SEI/Cidades, conforme segue:

“Art. 23. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Implementação do SEI/CIDADES, colegiado subordinado à Secretaria de Administração de Aguai, composta pelas seguintes pessoas:

- I – Luiz Antonio Lima Rondelli (Gestor SEI) - representante da Secretaria Municipal de Administração;
- II – Lucas Couto de Lima (Gestor de Tecnologia da Informação) - representante da

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER-45639930853
Assinado de forma digital por
GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER-45639930853
Data: 2025.05.22 14:52:47
99

CLEBER AUGUSTO
DE MELO
MARTINS-283279638
Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS-283279638
Data: 2025.05.22 14:53:22
99



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Secretaria Municipal de Administração;

III - Otávio Molina Mosca (Gestor de Conhecimento) - representante da Secretaria Municipal de Administração

IV – Vanessa Magno (Gestor Documental) – representante da Secretaria Municipal de Administração;

V – Alexandre Bueno de Camargo (Gestor do Conhecimento) – representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;

VI – Marluce Braido Arantes (Gestora do Conhecimento) – representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VII – Roberto Carlos Borin (Gestor Documental) – representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII - Aline de Lima (Gestora do Conhecimento) – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo;

IX – Fabiane Aparecida de Souza (Gestora Documental) – representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente;

X – Bruno Henrique Rodrigues Pereira (Gestor Documental) – representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5337/2024, e permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 5244/2024.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de maio de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930853
PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por GILBERTO
LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.05.22 14:53:08 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2025.05.22 14:53:42 -03'00'